



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 119/2025

EDITAL Nº. 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS A PREVENTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 37.376.669/0001-92;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade parcial na alteração do demandante;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Incluir

12.22. 4 Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará:

- b) Licença/Alvará Sanitário válido, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência;**
- c) Licença Ambiental ou documento equivalente ou comprovação de dispensa, quando aplicável;**
- d) Indicação ou comprovação da existência de responsável técnico habilitado, com registro no respectivo conselho profissional;**
- e) Comprovação de registro, no respectivo conselho profissional, do responsável técnico indicado no item anterior;**
- f) Comprovação de vinculação profissional do responsável técnico indicado na alínea "c" deste item junto a empresa licitante;**

2. Incluir

TERMO DE REFERÊNCIA

FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

6 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

g) A verificação do Cadastro Técnico Federal e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, quando não houver enquadramento obrigatório ou não for dispensável;

h) Apresentação de POP, contratos de trabalho, registros dos produtos utilizados junto a ANVISA e demais documentos operacionais comprovando a condição declarada junto a habilitação.

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45min do dia 24/02/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00min do dia 24/02/2026.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 03 de fevereiro de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro